



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 045/11 – CUTHAB
AO SUBSTITUTIVO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Estabelece normas e procedimentos para o gerenciamento, a destinação e a reciclagem de lixo eletrônico no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Toni Proença.

Em face da inexistência de impedimentos de ordem jurídica e econômica e dada a alta relevância do tema ao meio ambiente e a abrangência social, manifestamo-nos pela **aprovação** do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 2 de maio de 2011.


Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.

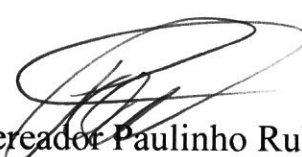
Aprovado pela Comissão em 24-05-2011


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brásinha


Vereador Elias Vidal

Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Rubem Berta